



PCD

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

Termo Aditivo Nº 03/2022

Inexigibilidade 02/2019

Processo Nº 23225.000203/2019-85

Contrato Nº 003/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2019 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA

De um lado a UNIÃO, através do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora**, com registro no CNPJ nº. 10.723.648/0004-92, e sede na Rua Bernardo Mascarenhas nº. 1283, Bairro Fábrica, Juiz de Fora - MG – 36.080-001, neste ato representado pela Diretora Geral, **Sra. Cláudia** [REDACTED], nomeada pela Portaria nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], residente e domiciliada em Juiz de Fora/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Empresa TK Elevadores Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.347.840/0030-52, sediada na Rua Fernando Lobo nº 203, Centro, em Juiz de Fora – MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Srª. Denise** [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/MG, e CPF nº [REDACTED] e pelo **Sr. Andre** [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/MG, e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23225.000203/2019-85, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Inexigibilidade 02/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses conforme faculta a legislação vigente. A vigência terá início em 08/04/2022 e término em 08/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão



DAP
CGCCL

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG
Fone: (32)4009-3033 - FAX (32) 4009-3083
E-mail contratos.jf@ifsudestemg.edu.br

programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Nota de empenho: 2022NE000020
 Data do empenho: 10/03/2022
 Gestão/Unidade: 26411/158414
 Fonte: 8100000000
 Programa de Trabalho: 170742
 Elemento de Despesa: 339030
 PI: L2ORLP0100N

Nota de empenho: 2022NE000021
 Data do empenho: 10/03/2022
 Gestão/Unidade: 26411/158414
 Fonte: 8100000000
 Programa de Trabalho: 170742
 Elemento de Despesa: 339039
 PI: L2ORLP0100N

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação: A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 01 (uma) via digital que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, cujas assinaturas são válidas e certificadas pelo ICP-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em <<https://verificador.iti.gov.br/>>.

Caso as assinaturas digitais e/ou físicas das partes se deem em datas distintas, será considerada data de assinatura deste instrumento contratual, a data de assinatura do representante legal da Contratante, independente de quando tenha se dado a assinatura do(s) representante(s) legal(is) da CONTRATADA



Juiz de Fora, 18 de março de 2022.

Cláudia [REDACTED]

Diretora Geral – IF Sudeste MG – Campus JF
 Contratante

DocuSigned by:
 Denise [REDACTED]
 C02A611B8FCC474

Denise [REDACTED]
 TK Elevadores Brasil Ltda
 Contratada

DocuSigned by:
 Andre [REDACTED]
 379CD82DB3D4475

Andre [REDACTED]
 TK Elevadores Brasil Ltda
 Contratada

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:
 Italo [REDACTED]
 E927BC01DA114B3

Nome: [REDACTED]
 CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
 gov.br ALEXANDRE [REDACTED]
 Data: 21/03/2022 14:25:13-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nome: [REDACTED]
 CPF: [REDACTED]